

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL



PROJETO DE LEI N.º 273/88

APROVADO EM 16/05/88
 POR 6 x 5
 A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 23/05/88
 POR *Marcos Vinícius de*
 A Câmara Municipal de Sarandi

DECRETA

APROVADO EM 30/05/88
 POR *Marcos Vinícius de*
 A Câmara Municipal de Sarandi

SÚMULA - Dá nova denominação a rua Planalto, do Jardim Nova Paulista, cidade de Sarandi e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, denominada de Rua "ANTONIA GARRIDO STEVANELLI", a atual Rua Planalto do Jardim Nova Paulista, cidade de Sarandi, em toda a sua extensão.

Art. 2º- Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado a utilização de Verbas do Orçamento Vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de abril do ano de 1988.

Celso Guerreiro Alvarenga
 Celso Guerreiro Alvarenga

- Autor -

